

## **BR INSURANCE CORRETORA DE SEGUROS S.A.**

CNPJ/MF: 11.721.921/0001-60

NIRE: 35.300.442.377

COMPANHIA ABERTA

### **FATO RELEVANTE**

BR Insurance Corretora de Seguros S.A. ("Companhia" ou "BR Insurance") em observância ao disposto no §4º do Artigo 157 da Lei 6.404/76 e das Instruções CVM nº 358/02 e 565/15, comunica que o Conselho de Administração da Companhia aprovou, nesta data, proposta de Incorporação de seis subsidiárias controladas. A Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para deliberar acerca da referida Incorporação será oportunamente convocada, conforme segue:

#### **1. Identificação das sociedades envolvidas na operação e descrição sucinta das atividades por elas desempenhadas. Serão incorporadas, caso aprovado em Assembleia a ser convocada, as empresas:**

- I) AWF Corretora de Seguros Ltda "AWF";
- II) C/S3 Consultoria e Corretagem De Seguros Ltda "C/S3";
- III) Enesa Corretora de Seguros Ltda, "Enesa";
- IV) Itax Consultoria e Corretora de Seguros Ltda "Itax"
- V) RD3 Consultoria em Previdência Ltda " RD3"; e
- VI) Triunfo Corretora e Administradora de Seguros Ltda.

Tratam-se de Corretoras de Seguros, subsidiárias controladas pela Companhia, cuja principal atividade é a intermediação de seguros, sendo que suas receitas advêm substancialmente de comissões recebidas de Companhias Seguradoras e Operadoras de Planos de Saúde pela comercialização de apólices de seguro.

Tais corretoras têm relacionamento direto com seus clientes, intermediando a venda de seguros conforme a legislação vigente, não assumindo quaisquer riscos de sinistralidade associados às apólices intermediadas.

#### **2. Descrição e propósito da operação:**

As incorporações estão inseridas no plano de otimização da estrutura societária da qual fazem parte a Companhia e as Incorporadas. A administração acredita que as incorporações irão melhorar a organização de suas atividades em razão da concentração dos investimentos, aumento de eficiência e ganho de sinergias, ganho de eficiência operacional, administrativa, contábil e de gestão, diminuição dos custos operacionais e financeiros, deixando cada uma das Incorporadas de ser uma unidade autônoma para compor uma única estrutura integrada e eficiente.

A Companhia, até a data da incorporação, será titular de 100% das quotas da "AWF", "Enesa" e "Triunfo", " mediante a aquisição das quotas pertencentes aos demais quotistas, pelos seus respectivos valores nominais.

As controladas "CS3", "Itax" e "RD3" serão incorporadas por meio de um processo de troca de ações, que acarretará em um aumento de capital através de emissão de novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal da Companhia, que serão atribuídas aos demais sócios quotistas das controladas, de acordo com relação de substituição definida pelos Laudos de Avaliação com base no fluxo de caixa descontado elaborados por empresa especializada independente

Se aprovadas pelos acionistas, as incorporações serão efetivadas no dia da referida Assembleia, pelo valor contábil do patrimônio líquido das Incorporadas com data-base em 30.09.2017, adotando-se todas as providências previstas na legislação em vigor.

### **3. Principais benefícios, custos e riscos da operação:**

As incorporações deverão simplificar a estrutura societária da Companhia, otimizar os custos administrativos, bem como facilitar a integração operacional.

Além disso, a Companhia passará a atuar de maneira mais integrada e com maior controle de todos os processos das corretoras incorporadas. Os custos com a Incorporação, incluídas as despesas com publicações, auditores, avaliadores, advogados e demais profissionais contratados para assessoria na Incorporação serão da ordem de, aproximadamente, R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

A administração não acredita que a incorporação das sociedades controladas possa ampliar significativamente os riscos já existentes à operação da BR Insurance, com exceção dos mencionados a seguir:

- Possíveis dificuldades na operacionalização das cobranças das "contas a receber" da Companhia, em razão de alterações de informações cadastrais juntamente as seguradoras e outras instituições parceiras. Nesse sentido, a BR Insurance criou um plano de ação para mitigar esses riscos e evitar que as mudanças cadastrais impactem na performance da Companhia como um todo.
- Aumento de reclamações trabalhistas em razão do processo de padronização da estrutura administrativa e, por isso, a Companhia trabalha atualmente na revisão de cargos e salários da incorporadora e incorporadas, de maneira integrada, a fim de mitigar o risco.

### **4. Relação de substituição das ações:**

Para a Incorporação das controladas "AWF", "Enesa" e "Triunfo", não se faz aplicável a relação de substituição de que trata o inciso I, do Artigo 224, da Lei nº 6.404/76 pois as incorporações não ensejarão a emissão de novas ações da Companhia.

Para a Incorporação das controladas "CS3", "Itax" e "RD3":

A relação de substituição das quotas pertencentes aos acionistas minoritários das controladas AWF, Enesa e Triunfo foi fixada com base no critério do fluxo de caixa descontado, sendo:

- a) 12,62:1 para "CS3", ou seja, após o arredondamento, para cada 1 quota detida por quotistas minoritários da CS3 serão atribuídas 13 ações da Companhia, conforme previsto no Protocolo e justificação da operação firmado em 14 de novembro de 2017;

- b) 0,018:1 para "Itax", ou seja, após o arredondamento, para cada 41,75 quotas detidas por quotistas minoritários da Itax será atribuída 1 ações da Companhia, conforme previsto no Protocolo e justificação da operação firmado em 14 de novembro de 2017;
- c) 4,75:1 para "RD3", ou seja, após o arredondamento, para cada 1 quota detida por quotistas minoritários da RD3 serão atribuídas 5 ações da Companhia, conforme previsto no Protocolo e justificação da operação firmado em 14 de novembro de 2017.

Tendo em vista a relação de substituição, a Incorporação dessas três controladas resultarão na emissão de 48 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da BR Insurance Corretora de Seguros S.A., que juntamente representarão 0,0006% do capital social total da Companhia após a Incorporação.

#### **5. Critério de fixação da relação de substituição:**

Não aplicável para a Incorporação das controladas "AWF" "Enesa" e "Triunfo", já que para essas não haverá relação de substituição.

Para Incorporação das controladas "CS3", "Itax" e "RD3":

Nos termos do Protocolo e Instrumento de Justificação de Incorporação firmado entre as administrações das sociedades envolvidas, a relação de substituição foi fixada com base no critério do fluxo de caixa descontado, conforme acordado pela Companhia e pelas controladas "CS3", "Itax" e "RD3" por ser uma metodologia viável e adequada para definir o preço justo das ações e das quotas.

#### **6. Principais elementos ativos e passivos que formarão cada parcela do patrimônio, em caso de cisão:**

Não aplicável para nenhuma das Incorporações, pois não haverá cisão.

#### **7. Se a operação foi ou será submetida à aprovação de autoridades brasileiras ou estrangeiras:**

Não aplicável.

**8. Nas operações envolvendo sociedades controladoras, controladas ou sociedades sob controle comum, a relação de substituição de ações calculada de acordo com o art. 264 da Lei nº 6.404, de 1976:**

Não aplicável para as controladas "AWF", "Enesa" e "Triunfo", já que tais incorporações não ensejarão a emissão de novas ações da Companhia.

No que tange às incorporações das controladas "CS3", "Itax" e "RD3":

Para fins do Artigo 264 da Lei nº 6.404 de 1976, foi contratada a empresa especializada Vera Cruz Investimentos Ltda., para elaboração dos laudos de avaliação do patrimônio líquido da Companhia e das referidas controladas, a preço de mercado, com base nas demonstrações financeiras da Companhia e das referidas controladas, que foram auditadas pela Grant Thornton Brasil, levantadas em 30 de setembro de 2017.

Sendo assim, levando-se em consideração os Laudos de Patrimônio Líquido a Mercado e o disposto no artigo 264 da Lei das S.A., a relação de troca, com base no critério de Patrimônio Líquido a Preço de Mercado, pode assim ser demonstrada:

Companhia	Avaliação PL a Mercado	Quantidade de Ações ou Quotas (em circulação)	Valor por Ação ou Quotas (base PL a Mercado)	Relação de Troca
BR Insurance	R\$ 89.246.586,00	7.358.549	R\$ 12,128286	-
"CS3"	R\$ 1.861.040,00	10.000	R\$ 186,103964	15,344622
"Itax"	R\$ 2.867.247,00	18.516.955	R\$ 0,154844	0,012767
"RD3"	R\$ 535.007,00	10.000	R\$ 53,500654	4,41123
<i>*Foram desconsideradas as ações em tesouraria</i>				
<i>Relação de troca com base no PL a Mercado:</i>				

## 9. Aplicabilidade do direito de recesso e valor do reembolso:

Caso as Incorporações venham a ser aprovadas, não acarretarão em qualquer alteração do Estatuto da Companhia, bem como não darão direito de retirada aos acionistas dissidentes da Companhia. Todavia, as normas aplicáveis às sociedades limitadas garantem ao sócio dissidente da incorporação o direito de retirar-se da sociedade, nos trinta dias subseqüentes à reunião, pelo valor com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Na data-base das incorporações, 30 de novembro de 2017, eventuais dissidências resultariam nos seguintes valores:

Companhia	Avaliação PL
"CS3"	R\$ 372,21
"Itax"	R\$ 77,58
"RD3"	R\$ 107,00

## 10. Outras informações relevantes:

Os laudos de avaliação do Patrimônio Líquido Apurado por Meio dos Livros Contábeis foram previamente preparados pela "Taticca Auditores Independentes S.S." e estarão disponíveis como anexo à Proposta da Administração, que será oportunamente divulgada.

Tanto a indicação do avaliador quanto os laudos de avaliação serão submetidos à homologação na Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada até o dia 31 de dezembro de 2017. A ata da reunião do Conselho de Administração, bem como os documentos necessários para exercício do voto serão disponibilizados no website de Relações com Investidores da Companhia e da CVM. Para esclarecimentos adicionais, favor entrar em contato com a Diretoria de Relações com Investidores da Companhia.

São Paulo, 14 de novembro de 2017.

---

**Stephanie Jerg Fazis**

Diretora de Relações com Investidores e CFO.